



**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5536/2023
EDITAL Nº. 3465/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda §6º, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: § 6º Para as despesas decorrentes do presente Contrato, serão utilizados recursos através das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto de Trabalho	Natureza Despesa	Reduzido	Recurso
08.01.15.451.0103.2.108000	4.4.90.51.00	Red. 6582	Rec. 1706
08.01.15.451.0103.2.108000	4.4.90.51.00	Red. 8497	Rec.2706
08.01.15.451.0103.2.108000	4.4.90.51.00	Red. 6588	Rec.1708
08.01.15.451.0103.2.108000	4.4.90.51.00.00.00	Red.622	Rec.1500
08.01.15.451.0103.2.108000	4.4.90.51.00.00.00	Red.8489	Rec. 2755

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 08 de setembro de 2025.

Empresa C.H. Roggia Construções Ltda
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal